



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 189
CNPJ: 90.152.240/0001-02
CEP: 96.195-000
www.cristal.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

**NOTA DE EMPENHO E
GUIA DE PAGAMENTO**

NÚMERO DE EMPENHO :000454/2024
NÚMERO SUBEMPENHO:0000
TIPO DE LICITAÇÃO:Nao se Aplica
Nº DO PROCESSO:
TIPO EMPENHO:Ordinario

CREDOR 05336 SAMUEL ALVES DAS NEVES CNPJ/CPF 45.415.638/0001-21

ENDEREÇO RUA JOSE APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA CIDADE CRISTAL ESTADO RS

BANCO 0041 AGÊNCIA 612-20 CONTA 351655960-2 TELEFONE

ORGÃO 07 SECR.MUN. DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE 06 OFICINA MUNICIPAL

PROJETO / ATIVIDADE

07.06.2678204082.068 Manutencao da Oficina Municipal

ELEMENTO DESDOBRAMENTO

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3390399999 - Demais ServicosTerceiros

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0	EMPENHO RELATIVO A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MECANICO NA OFICINA MUNICIPAL REF. AO MES DE JANEIRO/2024 CFE MEMO No 01/2024 DA SMOT.	4.200,00	4.200,00

VALOR POR EXTENSO quatro mil e duzentos reais*****
***** TOTAL GERAL R\$ 4.200,00

RECURSO 1500 Recursos nao Vinculad CONTRAPARTIDA 0000 CAR. PECULIAR

DETALHAMENTO

DESCONTOS

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

ORDENADOR DE DESPESA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
22.01.24	000454	90.000,00	4.200,00	85.800,00

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".

LIQUIDAÇÃO

ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS / SERVIÇOS"

___/___/___
DIA MES ANO

CONTADORIA

EM ___/___/___
DIA MES ANO

RESPONSÁVEL

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

CRISTAL, DE 06 FEV. 2024 DE

PAGUE-SE

ATESTO QUE O
(CREDOR / PROCURADOR)
IDENTIFICOU-SE

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

TESOUREIRO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL – RS
Rua Sete de Setembro, 189 – Centro – Fone/fax: (51) 36781100 – CEP: 96.195-000
Cristal/RS.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS –

ART. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021

A presente justificativa se faz necessária de forma a atender a excepcionalidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, prevista no art. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021, onde consta:

§1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante **prévia justificativa da autoridade competente** e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Em virtude da ocorrência do fato previsto no referido inciso, cientes das implicações legais da alteração da ordem cronológica, ordenamos o pagamento da(s) Notas de Empenhos referentes às despesas abaixo elencadas, por considerarmos essenciais ao bom funcionamento da máquina administrativa e atendimento à população, corroborado ao fato de que o credor necessita do recurso para reposição de seu material de trabalho que se encontra bastante avariado.

- Relativo à Despesa: **Prestação de Serviços de Mecânico na Oficina Municipal**
- Credor: 5336 – SAMUEL ALVES DAS NEVES
- Valor Total do Pagamento: R\$ 4.200,00
- Empenhos: 000454/2024

Cristal/RS, 06/02/2024



Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS



Secretário Municipal
José Amador V. da Silva
Mair. C-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal



Recibo de Transferência

Número: 01532673833/00000000526883/165818

Data: 06/02/2024

Hora: 16:36:52

Canal: Office Banking
Data Débito: 06/02/2024
Valor: R\$ 4.200,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0612-04.012554.0-4
Nome do Remetente: PREF MUNC CRISTAL CTA MOVTO
Conta do Destinatário: 0612-35.165596.0-2
Nome do Destinatário: SAMUEL ALVES DAS NEVES
Finalidade: PM CRISTAL

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035686C249B10D757706EF843626EE122A48

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.